

Minuta de Deliberação

	Data: 33 -04-2013	Actano:	9	Remeta-se a: Chule do DETT
nas.	Aprovada por: Maioria	Unanimida de		
	Observações:			
	CAMMARIUNCIPAL DE MARINHA GRANDE PRESENTA EM REUNIÃO OR 2 2 ABMADO A Secretária ADO.		Provi Servi	eniência: ço: Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação
			Elab por:	Prada Sandra Paiva
	mentermentelle mentere de la la la la camada (n. 1997) de la la grada de la cidad de la cidad de la camada de La camada (n. 1997), de la camada (n. 1997) de la camada (n. 1997) de la camada (n. 1997), de la camada (n. 19	ania cataray waxani di ingani ke-in	Visto	do dirigente:
	A Secretária:		O Pre	sidente: Awaro wein
	Título: Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2012 Texto:			

Presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2012, constituídos por:

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Mapas de Execução Orçamental
- Anexos às Demonstrações Financeiras
- Relatório de Gestão

e restantes documentos de prestação de contas elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, os quais se encontram integralmente elaborados, estão presentes nesta reunião camarária e encontram-se devidamente arquivados na Área de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

A Câmara Municipal, após análise dos documentos indicados, e no cumprimento da alínea e), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2012 e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º, do mesmo diploma.

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



Mais delibera, nos termos do ponto 2.7.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propor à Assembleia Municipal a aplicação do resultado líquido do exercício de 2012, no montante de 1.941.679,16 euros da seguinte forma:

- 5% sobre a forma de reservas legais, tal como estipula o ponto 2.7.3.5. do referido diploma;
- o restante seja aplicado na conta 59 de resultados transitados.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 volos a favor, 3
volos contra dos sos. Veneadones da Cille e 1
abelenção do sos. Veneadones do Cille e 1
abelenção do sos. Veneadones do soto de qualidade,
vos Enviros do trienstro no autilidado de scientos, indivendad autilidado de scientos, indivendad autilidade, de 11 de janeiro.
Os sos. Veneadones do Cide proferizam a seguinte
de davas de voto:
4 (dedonas anexa)"

Os Sns. Veneadans do P.S. proferiram a seguinte declaray de voto:

(dedaraf anexa)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Sem dúvidas no que concerne ao rigor técnico da apresentação das contas, é nossa função a sua análise política e consequentemente a verificação se as mesmas reflectem as previsões dos Documentos Previsionais.

Aquando da discussão e votação dos Documentos Previsionais, os vereadores da CDU expressaram as suas preocupações e decidiram votar contra por, entre outras razões, considerarem que esses documentos não consignavam qualquer estratégia de desenvolvimento do concelho, nem definiam investimentos que considerávamos prioritários. Além do mais entendíamos que os documentos propostos eram completamente inexequíveis.

A apresentação das contas hoje aqui plasmadas, demonstra claramente a razão dos vereadores da CDU quando votaram contra os documentos Previsionais.

Na realidade, constatamos que em termos de receitas de capital com uma previsão inicial de 16.103 M €, temos uma execução de somente 4.902 M €, isto é, uma taxa de execução de 30,44%. No que diz respeito às despesas de capital, constatamos uma previsão inicial de 16.302 M € e uma execução de somente 7.486 M €, isto é, uma taxa de execução de 45,92%.

Além do mais, apesar das inúmeras queixas do executivo do Partido Socialista, as transferências correntes e as transferências de capital aumentaram cerca de 1.350 M €, relativamente ao ano anterior.

Porque as contas apresentadas reflectem claramente uma política extremamente débil de investimento concelhio e porque as mesmas demonstram claramente que a taxa de execução inicialmente prevista, fica claramente abaixo de valores minimamente razoáveis, a razão do nosso voto contra.



Declaração de voto

Não houve arrecadação de receita pois não houve venda de capital (não se venderam imóveis, embora se tivessem realizado hastas públicas) o que determinou a inexistência de verbas suficientes para a concretização do investimento previsto.

Houve a reprogramação das candidaturas ao + Centro, o que determinou que a despesa de capital fosse inferior ao inicialmente previsto.

Como puderam ter conhecimento pelas informações aqui dadas, no ano de 2012 a DREC regularizou substancialmente a dívida para com este município, o que determinou a boa execução da componente das transferências correntes.

O aumento que se verifica na execução das transferências de capital está diretamente relacionado com a capacidade de execução das obras financiadas pelo QREN.

O município reduziu substancialmente a sua dívida para com terceiros tendo pautado a sua atuação neste mandato pelo pagamento atempado a fornecedores e outros credores. Esta medida tem permitido a injeção de dinheiro na economia local.

Face a todas as contingências que têm existido nesta gestão autárquica, temos conseguido seguir o rumo que traçámos não descurando/diminuindo todos os apoios sociais às associações do concelho e às freguesias, contrariamente ao que se verifica em outros municípios.

Salientamos o rigor na assunção das despesas correntes que se tem traduzido numa diminuição dos custos de funcionamento.

As contas agora apresentadas refletem não só uma boa gestão mas também a concretização daquilo que consideramos ser uma boa estratégia de desenvolvimento para o concelho que nos tem permitido a execução do programa eleitoral pelo qual fomos eleitos.

